PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Retornar o servidor **LUIZ DAVID BARCELLOS, matrícula nº150230,** as suas atividades normais de trabalho da licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS, a partir de 16 de abril de 2014, com base na portaria nº 097 de 02 de abril de 2014, conforme MEM. Nº015/SMS-ADM/14, datado de 16 de abril de 2014.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2014.
.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

MARLI ZOTTELE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº. 10.950, de 01.04.2014
Em Substituição